

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Agileu de Melo Nunes, Secretário Municipal da Infraestrutura do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAR**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SEINFRA**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS-CE**. Conforme especificações constantes no edital, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS-CE.	R\$ 544.480,81 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
Orçamento Estimado município		
R\$ 566.565,75 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)		
R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		
CNPJ: 12.904.558/0001-80		
VALOR GLOBAL: R\$ 544.480,81 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 27 de Abril de 2022.


Agileu de Melo Nunes
Secretário Municipal da
Infraestrutura